



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre como o Estado está se organizando para combater a manipulação das apostas esportivas após a sua regulamentação no Brasil, as pessoas abaixo:

- o Exmo. Sr. Procurador Geral da República;
- o Senhor Diretor da Polícia Federal;
- o Senhor Diretor da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Após a regulamentação das apostas esportivas no Brasil, surge uma preocupação crucial com a integridade dos eventos esportivos, em especial com a manipulação de resultados, uma ameaça que pode comprometer o caráter competitivo e a essência dos esportes.

Nesse contexto, convidamos as referidas autoridades para discutir na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas como o Estado está se organizando para combater essa problemática. Trata-se de um diálogo vital para avaliar a eficácia das estratégias já implementadas e para identificar possíveis lacunas na legislação que permitam a continuação de práticas corruptas no esporte.

A participação desses órgãos é fundamental, visto que possuem papel ímpar na aplicação da lei e na fiscalização das práticas no âmbito das apostas esportivas. O intercâmbio de informações e experiências entre essas entidades ajudará a criar um ambiente esportivo justo e transparente, fortalecendo a confiança do público nos eventos e nos resultados esportivos.



Portanto, a aprovação do presente requerimento é essencial para que a CPI possa se beneficiar das percepções e das experiências dessas autoridades no combate à manipulação de resultados, contribuindo significativamente para a formulação de recomendações robustas que reforcem as políticas de integridade no esporte brasileiro.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

